



JORNAL OFICIAL

do Município de Jahu

www.jau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jau

ANO

XLIII

DATA

21 de agosto de 2025

EDIÇÃO EXTRA

Nº 1324



Prefeitura do Município de Jahu

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



“RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL”

“JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO”



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME ROMAGNOLI (CPF nº 43.4878-**) em 21/08/2025 às 16:50:44 (GMT -03:00).

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME ROMAGNOLI (CPF nº 43.4878-**) em 21/08/2025 às 16:50:44 (GMT -03:00).

SEÇÃO I

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.662, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

Altera a Lei nº 3.045, de 12 de março de 1996 e a Lei nº 3.274, de 16 de junho de 1998.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido o artigo 3º-A, na Lei nº 3.045, de 12 de março de 1996, com a seguinte redação:

"Art. 3º-A É vedada a candidatura, posse, participação, indicação ou designação de parentes, até terceiro grau, ou membros e colaboradores de uma mesma entidade ou associação beneficente para funcionarem em mais de um segmento social dentro do conselho municipal."

Art. 2º Fica inserido o inciso VI, no artigo 4º, da Lei nº 3.045, de 12 de março de 1996, com a seguinte redação:

"Art. 4º (...)

(...)

VI - o desempate das votações compete à maioria simples dos votos dos representantes do Poder Público Municipal."

Art. 3º Fica inserido o § 5º, no artigo 3º, da Lei nº 3.274, de 16 de junho de 1998, com a seguinte redação:

"Art. 3º. (...)

(...)

§ 5º É vedada a candidatura, posse, participação, indicação ou designação de parentes, até terceiro grau, ou membros e colaboradores de uma mesma entidade ou associação beneficente para funcionarem em mais de um segmento social dentro do conselho municipal."

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar o processo de candidatura, votação, posse, indicação, designação e participação de membros nos referidos conselhos municipais.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,

em 21 de agosto de 2025.

173º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO

Prefeito do Município de Jahu

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI

Secretário de Governo

SEÇÃO II

SECRETARIAS

Secretaria de Economia e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 105/2025

Processo Administrativo nº 0300001908/2025-PG-3

Objeto: AQUISIÇÃO DE TESTES NEUROPSICOLÓGICOS

Contrato Nº348 /2025 - EMPRESA: CORUJA RECORDS LTDA., CNPJ nº 18.xxx.xxx/xxx-43, no valor total de R\$ 48.751,19 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos);

Contrato Nº 349/2025 - EMPRESA: A C BEGALLI, CNPJ nº 38.xxx.xxx/xxxx-50, no valor total de R\$ 284,79 (duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos)

Contrato Nº 350/2025 - EMPRESA: LUCRU COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 57.xxx.xxx/xxxx-01, no valor total de R\$ 112,77 (cento e doze reais e setenta e sete centavos);

Contrato Nº 351 /2025 - EMPRESA: CASA DO NEUROPSICOPEDAGOGO LTDA, CNPJ nº 33.xxx.xxx/xxxx-67, no valor total de R\$ 14.744,50 (quatorze mil setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos);

Contrato Nº 352/2025 - EMPRESA: 36.134.885 JANAINA BRUNINI SIVIERO, CNPJ nº 36.xxx.xxx/xxxx-69, no valor total de R\$ 209,70 (duzentos e nove reais e setenta centavos);

Assinaturas: 21/08/2025

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 137/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS PELO PERÍODO DE 12 MESES, proveniente do Processo Administrativo nº 0300001308/2025-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- QUATRO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 45.XXX.XXX/0001-89, sagrou-se vencedora para os itens 80 e 91 do certame, no valor total de R\$ R\$ 15.450,00 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta reais);
- NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 42.XXX.XXX/0001-66, sagrou-se vencedora para o item 93 do certame, no valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
- ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 48.XXX.XXX/0001-89, sagrou-se vencedora para os itens 30, 31, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 45, 47, 49, 50, 51, 53, 54 e 55 do certame, no valor total de R\$ 64.431,60 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta centavos);
- HOSPILAR COM. MAT. MED. HOSP. LTDA EPP, CNPJ nº 26.XXX.XXX/0001-97, sagrou-se vencedora para os itens 63 e 70 do certame, no valor total de R\$ 4.348,00 (quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais);

- LOGMEDI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 52.XXX.XXX/0001-06, sagrou-se vencedora para os itens 2, 3, 22 E 56 do certame, no valor total de R\$ 15.816,25 (quinze mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos);
- DAKFILM COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 61.XXX.XXX/0001-00, sagrou-se vencedora para os itens 60 e 61 do certame, no valor total de R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais);
- CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, CNPJ nº 04.XXX.XXX/0001-21, sagrou-se vencedora para os itens 59, 64, 65, 68, 88 e 97 do certame, no valor total de R\$ 32.727,50 (trinta e dois mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos);
- POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 18.XXX.XXX/0001-67, sagrou-se vencedora para os itens 8, 17, 69 e 83 do certame, no valor total de R\$ 8.014,00 (oito mil e catorze reais);
- KIENTRO BRASIL LTDA, CNPJ nº 19.XXX.XXX/0001-04, sagrou-se vencedora para os itens 75, 76 e 77 do certame, no valor total de R\$ 4.596,00 (quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais);

Quanto aos itens 1, 4, 5, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 21, 23, 24, 25, 36, 41, 58, 62, 66, 67, 71, 72, 73, 78, 79, 81, 82, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 92, 94, 95, 96 e 98, estes restaram FRACASSADOS

Quanto aos itens 6, 19, 20, 26, 27, 28, 29, 32, 35, 44, 46, 48, 52, 57, 74 e 99, estes restaram DESERTOS

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura das Atas de Registro de Preços, e

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.
Jahu, 21 de agosto de 2025.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Resultado da Sessão

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao Pregão Eletrônico N° 142/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ELETRONEUROMIOGRAFIAS DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES, proveniente do Processo Administrativo nº 0300005782/2025-PG-3;

CONSIDERANDO que a sessão da referida licitação não acudiu licitantes interessados, tornando-se assim DESERTA;

RESOLVO:

- PUBLICAR o presente resultado;
- DETERMINAR a republicação do referido Edital após averiguados os motivos que deram ensejo ao resultado do certame.

Jahu, 21 de agosto de 2025.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Resultado da Sessão

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao Pregão Eletrônico N° 144/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM TERAPIAS MÉTODO ABBA - FONOTERAPIA, PSICOTERAPIA, TERAPIA OCUPACIONAL E NEUROPSICOPEDAGOGIA - EM CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL, proveniente do Processo Administrativo nº 0300006323/2025-PG-3;

CONSIDERANDO que a sessão da referida licitação não acudiu licitantes interessados, tornando-se assim DESERTA;

RESOLVO:

- PUBLICAR o presente resultado;
- DETERMINAR a republicação do referido Edital após averiguados os motivos que deram ensejo ao resultado do certame.

Jahu, 21 de agosto de 2025.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU

NOVO PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

PROCESSO nº 0300002742/2024-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 130/2025

ÓRGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU.

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS PELO PERÍODO DE DOZE MESES

O Município de Jahu torna público, a todos os interessados, que, após análise da documentação de habilitação, das fichas técnicas apresentadas pelas empresas detentoras das melhores propostas para os lotes do certame e das amostras apresentadas, houve por bem determinar o período entre 22 de agosto a 28 de agosto de 2025 para entrega das amostras recusadas na primeira análise. A data e o endereço onde será realizada a análise serão posteriormente definidos e publicados.

Jahu, 21 de julho de 2025

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 051/2025

Processo Administrativo nº 0300001288/2025-PG-3;

Objeto: AQUISIÇÃO DE 12 CAMINHÕES



COMPACTADORES PARA COLETA DE LIXO

Contrato Nº 347/2025 - EMPRESA: MARKA VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 53.***.***/**-01, sagrou-se vencedora para os lotes 01 e 02, no valor total de R\$ 8.460.000,00 (oito milhões, quatrocentos e sessenta mil reais);

Assinaturas: 21/08/2025

.....



Jornal Oficial do Município de Jahu

Jorge Ivan Cassaro

PREFEITO MUNICIPAL

Expediente

Secretaria das Administrações Regionais

Secretário: José Adriano Curvelo da Luz

Telefone: (14) 3629-1105 | 3629-2636

Secretaria de Agricultura

Secretário: Alan Gomes da Silva

Telefone: (14) 3626-2404 | 3624-5558

Secretaria de Assistência e

Desenvolvimento Social

Secretário: Paulo Gabriel Costa Ivo

Telefone: (14) 3624-5077

Secretaria de Comunicação

Secretário: Murilo Ronchesel

Telefone: (14) 3602-1815

Secretaria de Cultura e Turismo

Secretário: Murilo Ronchesel (Interino)

Telefone: (14) 3602-4777

Secretaria de Desenvolvimento Econômico,

Empreendedorismo e Inovação

Secretário: Paulo Roberto Tebaldi

Telefone: (14) 3626-8429

Secretaria de Economia e Finanças

Secretário: Nelson Ricardo Sanches

Telefone: (14) 3602-1742

Secretaria de Educação

Secretária: Andréia Renata Galazini Gois

Telefone: (14) 3621-8275

Secretaria de Esportes

Secretário: Willian Moraes de Oliveira

Telefone: (14) 3624-7004

Gabinete do Prefeito

Telefone: (14) 3602-1840

Secretaria de Gestão Estratégica

Secretário: Antônio Álvaro de Souza

Telefone: (14) 3602-1774

Secretaria de Governo

Secretário: Carlos Eduardo Abili

Telefone: (14) 3602-1809

Secretaria de Habitação e Planejamento

Urbanístico

Secretário: Norberto Leonelli Neto

Telefone: (14) 3602-1803

Secretaria de Igualdade Racial

Secretária: Luciane Adélia de Camargo

Telefone: (14) 3626-5884

Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania

Secretário: Davi Campanhã

Telefone: (14) 3602-1701

Secretaria de Meio Ambiente

Secretário: Renan Nachbal

Telefone: (14) 3602-2781

Secretaria de Mobilidade Urbana

Secretário: Márcio de Almeida

Telefone: (14) 3602-2777 | 99752-2406

Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres

Secretária: Cândida Cristina Coelho Ferreira Magalhães

Telefone: (14) 3624-7712

Secretaria de Proteção e Defesa Civil

Secretário: Rodrigo de Paula

Telefone: (14) 99855-3149

Secretaria de Proteção e Direito dos Animais

Secretário: Odair José Gonçalves Soares

Telefone: (14) 3625-1165

Secretaria de Saúde

Secretário: José Aparecido Segura Ruiz

Telefone: (14) 3602-3777

Secretaria de Transparência Pública

Secretário: Luiz Urbano

Telefone: (14) 3602-1814

**Doe Medula Ósea
Salve uma Vida**

Prefeitura Municipal de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu/SP | (14) 3602-1777

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Semanário | Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983, editado com base na Portaria Secom nº 02 de 25/09/2024

Responsável pela Assinatura Eletrônica do Jornal Oficial: Luiz Guilherme Romagnoli

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

www.jau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jau



“RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL”

“JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO”





VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: bbff-845b-dd9b-08d6-24



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jaú (SP), Edição nº 1324, ano XLIII, veiculado em 21 de agosto de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME ROMAGNOLI (CPF ***434878**) em 21/08/2025 às 16:50:44 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/bbff-845b-dd9b-08d6-24>